

DELIBERAÇÃO 002/CMDCA/2017 - 30 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o valor depositado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 30/01/2017, Ata 173^a.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) depositado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Monica Barbosa Macedo

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 66ad3899

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>